CIDES

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

ATA DA 2º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES. AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.013, ÀS 10H30H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES. O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CIDES FOI APRESENTADO AOS SENHORES PREFEITOS PELO ASSESSOR TÉCNICO DA AMVAP, ALEXANDRO PAIVA, QUE RATIFICOU OS BENEFÍCIOS A SEREM TRAZIDOS AOS MUNICÍPIOS COM A IMPLANTAÇÃO DO MESMO, POIS COM O CIDES INSTITUÍDO, SERÁ POSSÍVEL AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL FIRMAREM CONVÊNIOS DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APLICAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, POR MEIO DE CONTRATOS ESPECÍFICOS EM CADA ÁREA, COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E OUTROS QUE OS MUNICÍPIOS DEMANDAREM. O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CIDES FOI COLOCADO À APRECIAÇÃO E, TENDO ACHADO DE ACORDO, FOI ASSINADO PELOS PREFEITOS. FOI ELEITA A PRESIDÊNCIA PROVISÓRIA DO CIDES, SENDO PRESIDENTE O DR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, PREFEITO DE ITUIUTABA E, PARA A VICE-PRESIDÊNCIA FOI ELEITA A SRA. EDILAMAR NOVAIS BORGES, PREFEITA DE TUPACIGUARA. A SEGUIR, ALEXANDRO PAIVA ESCLARECEU QUE É NECESSÁRIO, PARA COLOCAR O ESTATUTO DO CIDES À APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PREFEITOS, O MÍNIMO DE TRÊS LEIS RATIFICANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CIDES, CONFORME MINUTA JÁ ENVIADA ÀS PREFEITURAS E ANEXA À PASTA DE TRABALHO DOS SENHORES PREFEITOS. O PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, SÉRGIO PAZINI, INFORMOU QUE ALGUNS MUNICÍPIOS DE SEU ENTORNO CRIARAM O RIDES, QUE É A DENOMINAÇÃO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ONDE A PRINCIPAL AÇÃO É O TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PORTANTO, COMO OS PROCEDIMENTOS DE CRIAÇÃO JÁ ESTÃO MAIS AVANÇADOS E ENVOLVE 06 MUNICÍPIOS, INDAGOU SOBRE SUA INCLUSÃO NO CIDES, QUE TEM A MESMA BASE DE AÇÃO. AO QUE, ALEXANDRO PAIVA ESCLARECEU QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO PARA A CONTINUAÇÃO DA RIDES E ISSO NÃO IMPEDEM OS MUNICÍPIOS DE SE INTEGRAREM AO CIDES, UMA VEZ QUE A AÇÃO DESSE ÚLTIMO NÃO SERÁ APENAS NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MAS ABRANGERÁ VÁRIAS OUTRAS ATUAÇÕES. ALEXANDRO ACRESCENTOU AINDA QUE ESSES MUNICÍPIOS PODERÃO PARTICIPAR SOMENTE DOS CONTRATOS QUE LHES FALTAR, COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO, POR EXEMPLO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E TENDO SIDO APROVADO O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, A REUNIÃO FOI ENCERRADA. MONTE CARMELO, 30 DE OUTUBRO DE 2013.